



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 08/2019 – Departamento de Ensino/Assistência Estudantil

Dispõe sobre a **RENOVAÇÃO/ CONFIRMAÇÃO** de auxílios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Sapucaia do Sul

O Diretor Geral do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, que já são USUÁRIOS dos auxílios de assistência estudantil, a **RENOVAÇÃO / CONFIRMAÇÃO** para a permanência no segundo semestre letivo de 2019, conforme orientações do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil - DEGAE:

Auxílios a serem confirmados:

- Auxílio transporte
- Auxílio alimentação
- Auxílio moradia

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá **ASSINAR** o formulário de renovação que estará disponível no período e local abaixo indicados:

Período: de 05/08/2019 a 16/08/2019.

Local: Coordenadoria de Assistência Estudantil

1.3 **Não haverá prorrogação do prazo.** O estudante que não realizar a **RENOVAÇÃO / CONFIRMAÇÃO** no prazo determinado neste Edital, terá seus auxílios **CANCELADOS**.

1.4 **Deverão realizar a RENOVAÇÃO dos auxílios os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil do IFSul-rio-grandense, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Auxílios de Assistência Estudantil, do IFSul.**

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O estudante deverá **informar qualquer mudança sobre o endereço residencial, dados pessoais, dados bancários, situação socioeconômica do grupo familiar**, ou qualquer outra informação que considere necessária, **através de declaração e anexando comprovantes** (em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone e em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato). **A conta bancária não poderá ser de terceiros.**

2.2 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.3 No caso de apresentação de documentos, esses deverão ser entregues em **envelope lacrado e identificado com nome do aluno, matrícula, curso e telefone.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 A lista dos estudantes que tiveram seus auxílios **RENOVADOS** será divulgada a partir do dia **19 de agosto de 2019**, no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal/> e no mural da Assistência Estudantil.

3.2 O estudante que desejar interpor recurso poderá fazê-lo por escrito no período de **20 a 23 de agosto de 2019**, na Coordenadoria de Apoio à Assistência Estudantil. O resultado dos recursos será publicado no dia **26 de agosto de 2019**.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.2 Tendo o estudante solicitado a **RENOVAÇÃO / CONFIRMAÇÃO** dos auxílios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

4.3 Mais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Apoio à Assistência Estudantil, através do e- mail ae@sapucaia.ifsul.edu.br ou telefone (51) 3452-9218.

Sapucaia do Sul, 01 de agosto de 2019.

Mack Léo Pedroso
Diretor Geral
IFSul-rio-grandense/ Câmpus Sapucaia do Sul